



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (0\*\*65) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RECEBEMOS

EM 06/08/01

Câmara Munte. de Pva. do Leste

- ☐ - Projeto de Lei
- ☐ - Projeto Dec. Legislativo
- ☒ - Projeto de Resolução
- ☐ - Requerimento
- ☐ - Indicação
- ☐ - Moção
- ☐ - Emenda

Nº 008/01

DR

MESA DIRETORA

### SUMULA:

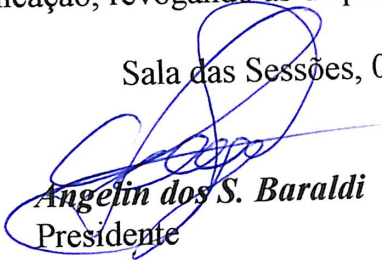
*Estabelece novo horário para expediente da Câmara Municipal e da outras providências:*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

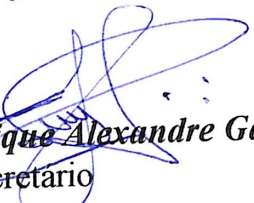
Art.1º) - Fica determinado que o novo horário de expediente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., passa a ser das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs de segundas-feiras às sextas-feiras, nos termos dos Artigos 149, Inciso X e 258 e 261, II, alínea (a) do Regimento Interno.

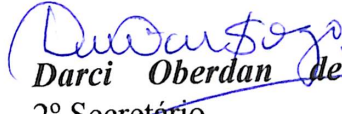
Art.2º)- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2001.

  
**Angelin dos S. Baraldi**  
Presidente

  
**Geovani Herberts**  
Vice-Presidente

  
**Henrique Alexandre Gatto**  
1º Secretário

  
**Darci Oberdan de Souza**  
2º Secretário

